

Colatina, 06 de setembro de 2017

DE: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: Presidência

Referência:

Processo: 190/2017

Proposicao:Projeto de Lei nº 71/2017

Estabelece isenção de estacionamento rotativo para entidades e igrejas em todas as denominações que prestem serviços sociais na cidade.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Parecer Jurídico

Ação: Parecer Jurídico Emitido

Complemento: Encaminhar para a Presidência. (conforme Parecer Jurídico em anexo)

Providências: Para Encaminhamento

Bruno Vello Ramos
Procurador Jurídico